



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos 4 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Aristóteles Lima Thury**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Jorge Manoel Lopes Lins**, **Víctor André Liuzzi Gomes**, **Marco Antonio Pinto da Costa**, **Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes**, **Fabrício Frota Marques** e **Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também **Armando Cesar Marques de Castro**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Marco Antonio Pinto da Costa**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

#### *Acórdão publicado em sessão*

1º PJe 0600132-39.2020.6.04.0017 - HUMAITÁ - AMAZONAS

Recurso Eleitoral

Recorrente: Promotor Eleitoral Do Estado Do Amazonas

Recorrido: Domingas Dos Santos Teixeira

Advogado: Luiz Fellype Roque De Queiroz - AM0012625A

Relator: Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do recurso, mantendo a sentença de piso que DEFERIU o registro de candidatura de DOMINGAS DOS SANTOS TEIXEIRA, ao cargo de vereador, pelo PSOL, em Humaitá, no pleito de 2020, nos termos do voto do relator.**

2º PJe 0600191-27.2020.6.04.0017

Recurso Eleitoral

Recorrente: Joel Jairo Guerra de Souza

Advogados: Diego das Neves Loureiro - AM11271, Adriana Gomes de Oliveira - AM12202,

Mario Vitor Magalhaes Aufiero - AM8787, Danielle Aufiero Monteiro de Paula - AM6945,

Aldenize Magalhaes Aufiero - AM1874, Aniello Miranda Aufiero - AM1579

Terceiro Interessado: PR

Recorrido: Ana Hélia Lobo Moraes

Advogados: Liege De Abreu Carvalho - AM2309, Pedro Morais De Brito Junior - AM0010803

Relator: Desembargador Victor André Liuzzi Gomes

**DECISÃO: Adiado para o dia 7.12.2020.**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2020**

**3º PJe 0600166-65.2020.6.04.0000**

Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de Cargo Eletivo

Origem: Manaus - AM

Embargante: PMN - Partido da Mobilização Nacional - Diretório Municipal

Advogado: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno - AM0000619

Embargado: Daniel Amaral de Vasconcelos

Advogados: Hudson Luiz Franca Mancilha - AM0004997, Elson Marcelo Lima De Souza - AM9903

Embargado: Comissão Provisória do PSC de Manaus

Advogado: Ronaldo Gomes Pereira – AM9187, Lucas Macedo Bezerra - AM10275, Elson Rodrigues De Andrade Filho - AM5753, Anderson Ricardo De Souza Benchimol - AM7034

Relator: Desembargador Fabrício Frota Marques.

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo conhecimento e REJEIÇÃO dos embargos, mantendo hígido o acórdão vergastado, nos termos do voto do relator.**

*Acórdão publicado em sessão*

**4º PJe 0600258-13.2020.6.04.0010**

Recurso Eleitoral em Registro de Candidatura

Recorrente: OZAI MARTINS CORREA

Advogado: Ronyelly Rocha Pereira – OAB/AM 14464

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: Desembargador Eleitoral Marcio André Lopes Cavalcante

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em discórdia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do relator.**

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 7 de dezembro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, EVELYN ACORDI MAKAREM, Secretária Judiciária, em substituição, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de dezembro de 2020.

  
ARISTÓTELES LIMA THURY  
Presidente

*(Assinado eletronicamente)*

ARMANDO CÉSAR MARQUES DE CASTRO

Procurador Regional Eleitoral

*(Assinado eletronicamente)*